



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador ERIVELTO ULIANA.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Neste sentido requeiro que seja encaminhado à esta Casa de Leis as **seguintes informações**:

- 1.0. O subsídio do cargo de Agente Administrativo está sendo pago atualmente com base no nível de vencimentos IV, previsto na Lei nº 1.657/2024 (Novo Plano de Cargos e Salários) ou com base no nível III previsto na Lei nº 1.128/2014?
- 2.0. O impacto financeiro orçamentário do Projeto de Lei que originou a Lei nº 1.657/2024 foi realizado, no que se refere ao cargo de Agente Administrativo, considerando o nível de vencimento III ou IV?
- 3.0. Após a promulgação das Leis Complementares 1.647/2024 e 1.657/2024, o reajuste concedido anualmente aos servidores continuou a ser pago?

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

